
documentação & vária

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO PORTUGUÊS

111

O património arqueológico português está cada vez mais ameaçado sendo muito preocupante a avalanche de notícias quer sobre destruições, quer acerca de monumentos ou sítios em acelerado processo de degradação. Nesta conjuntura a Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho considera ser sua obrigação alertar a opinião pública para esse grave problema, dando notícia dos casos que chegam ao seu conhecimento. Nesta perspectiva abrem-se na revista Forum duas rubricas distintas:

- uma que será o «livro negro» das destruições;
- outra que regista os monumentos e sítios ameaçados ou em vias de desaparecer, ou seja uma espécie de «livro vermelho».

Num contexto em que toda uma série de soluções adoptados para salvaguardar os nossos valores arqueológicos parecem ter falhado, admitimos que esta terapeutica, embora algo chocante, possa sensibilizar o público e as entidades responsáveis para o irremediável aniquilamento de valores culturais e científicos que não podem ser reproduzidos, pela sua própria natureza.



CASTRO DE SABROSO

O Castro de Sabroso, situado no concelho de Guimarães, na margem esquerda do rio Ave, é um dos monumentos da Idade do Ferro do Norte de Portugal mais conhecidos, quer no nosso país, quer no estrangeiro. A sua importância e ampla divulgação deriva de ter sido um dos primeiros povoados fortificados protohistóricos a ser estudado de uma forma científica, por Francisco Martins Sarmento, no último quartel do século XIX. De acordo com o arqueólogo vimarenense, enquanto que a Citânia de Briteiros representava o protótipo do sítio romanizado, pelo contrário o Castro de Sabroso seria o povoado típico da Idade do Ferro, que não sofreu um processo de romanização subsequente à conquista do Noroeste Peninsular pelas legiões romanas, tendo sido abandonado no século primeiro da era cristã.

112

Esta dicotomia, que face aos conhecimentos actuais teria de ser ponderada e reavaliada, fez sucesso na época, e os dois sítios passaram a ser amplamente divulgados, nas revistas da especialidade de toda a Europa, nos manuais, e em livros destinados ao grande público. Os nomes de Citânia de Briteiros e do Castro de Sabroso, difundiram-se até ao nível do ensino secundário, e tornando-se dois expoentes tradicionais da chamada cultura castreja.

E, no entanto a Citânia de Sabroso, classificada como Monumento Nacional, encontra-se ameaçada pela proliferação de uma temível infestante, a conhecida mimosa, espécie vegetal em má hora importada da Austrália.

Conforme se pode ver por fotografias antigas e outras recentemente feitas, é chocante o contraste entre a anterior fisionomia do monte, com as ruínas em relativo bom estado de conservação, e o aspecto actual, em que uma autêntica floresta de mimosas asfixia muralhas, casas, e outros restos do antigo povoado.

Os estragos produzidos pela mimosa, cujas raízes revolvem estratos em profundidade, e deslocam panos de casas, e mesmo de muralhas, devido ao crescimento violento e acelerado próprio desta espécie,

que nada pára, leva-nos a recear que em poucos anos, Sabroso, seja destruído, e o seu valor científico muito diminuído, ou mesmo aniquilado...

Por isso incluímos o Castro de Sabroso, neste livro vermelho dos sítios arqueológicos ameaçados.

Temos esperança que as autoridades locais, e da Administração Central, auxiliem a Sociedade Martins Sarmento, na resolução deste grave caso. De facto torna-se imperioso que seja desbloqueada a breve trecho uma operação de salvamento, que assegure a erradicação da mimosa, se restaurem as estruturas, e valorize o sítio. O renome internacional do monumento justifica e torna inadiável tal operação.

F.S.L.

OS MARCOS MILIÁRIOS ROMANOS

O Noroeste Peninsular, a chamada Callaecia, talvez devido à abundância dos granitos, é uma das regiões do antigo Império Romano, onde mais marcos miliários se conservam. Em cada milha é frequente registarem-se mais de uma dezena de miliários, muitos deles epigrafados. Em particular na Via Nova, entre Bracara Augusta e Asturica Augusta, no esplêndido e bem conservado troço situado ao longo da Serra do Gerês, de Braga até à fronteira luso-espanhola (Portela do Homem), existem mais de uma centena desse monumentos. Aliás raro é o ano, em que mais marcos não são descobertos, isolados ou em grupo, no território de Terras de Bouro.

Pois estes conjuntos de miliários encontram-se ameaçados. Não porque a sanha aniquiladora do homem, na sua cegueira, os pretenda destruir. De facto o município de Terras de Bouro, e o Parque Nacional da Peneda-Gerês, têm sensibilizado a população, de tal modo que já não ocorrem destruições gratuitas, ou absurdas.

Mas, infelizmente, os marcos, talhados no granito, não suportam por muito tempo a exposição ao meio ambiente. As epígrafes podem desaparecer em poucos anos, e mesmo os marcos destituídos de inscrições têm tendência para apodrecer com o correr das décadas, e dos séculos. O apagamento das inscrições evolui rapidamente, e epigrafistas já advertiram para esse processo inelutável.

De facto o granito, apesar da sua dureza é uma rocha que sofre bastante os efeitos da chuva, da neve, das geadas. Por outras palavras é uma rocha que se meteoriza-se com relativa facilidade. A alteração da camada superficial é rápida, ocorrendo um processo de desagregação ou descamamento.

Para mais a região do Minho é excepcionalmente pluviosa, e nas serras os índices são ainda mais elevados, ocorrendo médias anuais superiores a dois metros. Só este condicionalismo seria por si mesmo suficiente para suscitar cuidados especiais no que concerne a conservação dos marcos miliários.

Acresce entretanto o problema da acidez da chuva, que em Portugal por enquanto não será relevante, mas que irá crescendo à medida que aumentar a circulação automóvel.

Nesta perspectiva também os marcos miliários que se encontram reunidos em Braga, e outras inscrições que se encontram incorporadas em paredes de edifícios, exposta à chuva, correm riscos acrescidos.

Sem dramatismo, entendemos que os marcos miliários da região do Minho, pelo menos os epigrafados, deveriam ser retirados, e subtraídos à nefasta acção das chuvas e das geadas, bem como todas as lápides epigrafadas que se encontram expostas ao meio ambiente.

Esta operação de salvamento, que pela sua delicadeza, e pela necessidade de prévias sondagens em vários casos, terá de assumir uma certa envergadura, é urgente e inadiável.

Entretanto é legítimo que se incluam os marcos epigrafados do Noroeste do país na lista dos monumentos em risco, ou seja no Livro Vermelho.

F.S.L.

-A FONTE DO ÍDOLO EM BRAGA

A Fonte do Ídolo, é um notável santuário da época romana, dedicado a uma divindade com o nome de Tongonabiagus, e situado em pleno centro da área urbana da actual cidade de Braga.

Outrora, no tempo de Bracara Augusta, ficava no limite nascente da urbe, a sul do cemitério que se dispunha ao longo da saída para Acqua Flavia, a actual Chaves.

O interesse do referido santuário romana é múltiplo. Esculpido num afloramento granítico de que brota uma nascente de límpida água, o monumento revela importantes dados acerca dos primórdios da cidade romana, tendo sido mandado fazer por um tal Celico Fronto, oriundo da Lusitânia, da civitas de Arcobriga, e pertencente ao clã dos Ambimogidi.

A ligação entre a divindade Tongo, de raiz lusitana, e a deusa Nabia, muito venerada pelos povos da Galaecia, revela um curioso fenómeno de entrosamento cultural, bem expressivo do profundo processo que

conduziu a um espaço linguístico e cultural único, o Império Romano.

O deus Tongo Nabiagus está representado por uma escultura de um personagem hierática, de barbas, envolto numa toga, cujo rosto foi erodido pelo correr dos tempos. O busto do ofertante está inserido no frontão de um templo, sumariamente representado na rocha.

De certo modo pode-se afirmar que a Fonte do Ídolo representa um novo universo, em que se caldeiam culturas e influências diversas, forjando-se uma cidade, pólo de aculturação num vasto interland.

Pois este notável monumento, tantas vezes referido na bibliografia da especialidade, e em textos de grande divulgação, encontra-se ameaçado por um processo contínuo de degradação, que se acentua nos meses de inverno, ou mais pluviosos. De facto o granito é, apesar da sua dureza, uma rocha bastante sensível ao meio ambiente, que se meteoriza a um ritmo acelerado, alterando-se em profundidade, apodrecendo e descamando-se.

Por isso mesmo a Fonte do Ídolo deveria ser protegida da chuva e das geadas por uma cobertura adequada, das humidades por um eficiente sistema de drenagem, e ser dotada de acessos condignos e de uma estrutura mínima de apoio, para fins pedagógicos e culturais, e turísticos.

Esta ideia não é nova. Há já muitos anos que se fala periodicamente na necessidade de proteger e valorizar a Fonte do Ídolo. No entanto o tempo corre, e o monumento degrada-se cada vez mais, sem que seja tomada qualquer medida, mesmo a mais preliminar.

Assim decidimos incluir a Fonte do Ídolo no Livro Vermelho dos monumentos ameaçados, até que sejam tomadas as medidas que o carácter impar deste monumento exige.

F.S.L.



A DESTRUIÇÃO DA CIDADE DE BELINHO-ESPOSENDE

No Livro Negro dos atentados contra o património arqueológico do nosso país deve-se incluir o caso da Cidade de Belinho, situada no concelho de Esposende, na freguesia de Antas, na margem esquerda do rio Neiva, a escassos quilómetros da sua foz.

A Cidade de Belinho era um importante castro ou povoado fortificado, implantado no alto de um cabeço granítico de média altitude, com excelente posicionamento geoestratégico. Assim este povoado, em conjunto com o Castelo do Neiva, situado pouco mais a juzante, na margem direita, dominavam o acesso à bacia do rio Neiva, e por conseguinte às serras interiores. Não surpreende pois que a Cidade de Belinho, revelasse uma ocupação que remonta à Idade do Bronze, tendo continuidade pela Idade do Ferro, e pelo período romano.

116

Diversos achados devidamente publicados, e a própria presença de ruínas, de muralhas e de casas, construídas em excelente aparelho granítico, testemunhavam a importância do monumento, cujo interesse científico e cultural era óbvio, e cujo valor turístico era evidente, pela proximidade de uma estrada de grande circulação, entre Porto e Viana do Castelo.

Considerando todos estes aspectos, a Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho propôs a classificação do sítio, e inseriu-o no Plano Director elaborado pela antiga Direcção Geral do Planeamento Urbanístico, definindo mesmo uma zona de protecção alargada, por forma a salvaguardar o enquadramento paisagístico do monumento.

Por despacho do IPPC a Cidade de Belinho foi classificada como Imóvel de Interesse Público, conforme o Diário da República de 3 de Janeiro de 1986. Por sua vez o Plano Director Municipal foi amplamente divulgado.

Todas estas medidas não obstaram a que a Cidade de Belinho tivesse sido dilacerada em 1987 por pesadas máquinas de florestação, que tudo varreram, poupando apenas o cume onde os blocos de granito impediram, de todo em todo, a entrada dos bulldozers.

Perdeu-se assim, para o conhecimento e para a cultura, um sítio que perdurou durante milénios, e cuja história muito poderia revelar acerca do povoamento da bacia do rio Neiva nos tempos longínquos da protohistória e da romanização.

Ao que se sabe, os responsáveis por este grave dano causado ao património arqueológico de Portugal ficaram impunes.

F.S.L.

A NECRÓPOLE ROMANA DE SALDANHA

No Noroeste Transmontano, na Terra de Miranda, conservam-se numerosos sítios arqueológicos datados da romanização desse vasto planalto, outrora integrado no *Conventus de Asturica Augusta*. Entre os vestígios dessa época contam-se numerosas lápides funerárias, testemunhos eloquentes das necrópoles relacionadas com os povoados e villas que pontuavam o planalto.

Para além de constituírem expressivos documentos sobre os habitantes desses antigos lugares, devido às inscrições que habitualmente apresentam, essas lápides funerárias são também verdadeiras obras de arte pelos motivos decorativos que ostentam, insculpidos em mármore branco. Os temas desenhados em alto relevo, ou gravados, obedecem a duas categorias distintas: motivos animais, o javali, o boi, a corça, ou a vitela, conforme o sexo e a idade dos defuntos; motivos estilizados, de inspiração vegetal ou simbólica, entre os quais se destacam belíssimas espirais.

Estas características muito peculiares das lápides funerárias da região, para mais construídas quase sempre num mármore de excelente qualidade, raro no Norte de Portugal, levou os estudiosos da epigrafia romana, a considerar um grupo próprio, designado «estilo de Picote». Picote, porque foi nesta povoação do concelho de Miranda do Douro, que ocorreram os primeiros achados de monumentos funerários do género.

Outra localidade onde se descobriram vários elementos do mesmo estilo, é a aldeia de Saldanha, no concelho de Mogadouro, onde para além de lápides funerárias, no interior da igreja matriz, foi também achado um altar a Júpiter, dedicado por um veterano do exército romano, de seu nome *Domitius Peregrinus*.

Todas estas peças indicavam que o local da igreja deveria corresponder a uma necrópole romana. Esta hipótese foi terrivelmente confirmada quando recentemente se fizeram obras no adro da igreja de

Saldanha, utilizando um pesado bulldozer. Destruíram-se assim numerosas sepulturas medievais e romanas, lápides de mármore com epígrafes foram estilhaçadas, e os seus pedaços, riscados pelas garras da máquina juncam o solo revolvido do adro da igreja de Saldanha. Perdeu-se deste modo e para sempre uma importante necrópole, e destruíram-se valiosos monumentos epigráficos e verdadeiras obras de arte.

As igrejas, com os seus adros, são, quase sempre, espaços repletos de história. Por esse motivo as reconstruções dos templos, e os arranjos dos adros, devem ser encarados com grande prudência e sistematicamente precedidos pelos necessários estudos arqueológicos.

F.S.L.

SOBRE «BIBLIOTECAS: MEMÓRIAS E MAIS DIZERES»

A Biblioteca Pública de Braga editou em finais de 1988 o volume «**Bibliotecas: memórias e mais dizeres**» onde se recolhem depoimentos sobre bibliotecas, livros e leituras, escritos propositadamente por alguns dos escritores e jornalistas seus convidados para as actividades de animação que vem desenvolvendo.

A obra, que se publicou mercê do apoio do Instituto Português do Livro e da Leitura, teve um feliz arranjo gráfico e capa de Francisco Botelho e foi apresentada numa sessão que contou com a presença de Maria Ondina Braga.

Das repercussões que esta edição teve, damos conta através da transcrição de dois textos, publicados na imprensa.

BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA ELIMINA IMPOSTO DA LEITURA

Quase sempre nos pequenos frascos estão as grandes essências, e a Biblioteca Pública de Braga cheira bem, sendo um recipiente muito maior do que se imagina. Diz o ditado que quando a miséria entra pela porta, a virtude sai pela janela. O ditado aplica-se mais do que noutra sítio nas bibliotecas. Há cinco anos que na Biblioteca Pública de Braga as virtudes, pelo menos, não saem pela janela. Em Abril de 1983, a instituição virou a página aos bichos dos livros e começou a promover uma série de encontros com escritores e jornalistas. «Um escritor apresenta-se», lá dizia o cartaz, enquanto um dos principais animadores da festa, que é a virtude de ouvir quem escreve, Henrique Barreto Nunes, acaba cinco anos depois por revelar um lema simples e que parecia segredo de Braga: «A nova biblioteca pública deverá tornar-se num lugar onde apetece ir, onde sabe bem estar».

As sessões que decorreram no auditório do Museu Nogueira da Silva, essas, também acabaram por transformar na virtude de um livro de 93 páginas, com a memória do muito que aconteceu e com o registo do que, a propósito de bibliotecas, os escritores devem dizer sem dar o dito pelo não dito. Por lá passaram Maria Ondina Braga, José Manuel Mendes, José Viale Moutinho, Agustina Bessa Luís, A.M. Pires Cabral, Victor de Sá, Manuel Maria, Albino Baptista, António Modesto Navarro, Lídia Jorge, César Príncipe, Carlos Pinhão, Alice Vieira e Ana Maria Magalhães. É esta a ordem das «memórias e mais dizeres», respeitemo-la, neste sábado exemplar.

Henrique Barreto Nunes insistiu em que uma biblioteca deve conter essências, e o desafio resultou.

«Daí para o futuro: Onde estiveste?», pergunta Maria Ondina Braga. «Estive na biblioteca. Podia finalmente frequentar essa instituição como frequentava o liceu e a igreja. Uma descoberta para mim, a biblioteca e um descanso».

Querem outro exemplar testemunho? É dado por José Manuel Mendes: «Acabadas as aulas, os passos levam-me, com regularidade, à Biblioteca. Atravessava as ruas tristonhas da cidade, aqui e ali parando à conversa, tecendo fantasias a cruzar-se com o viver anódino das pessoas, engenhando, de parceria com uns quantos cavaleiros da estúrdia inconformista, eventos que rasgavam véus baços da moral e da política dominantes. Metia pelo jardim, de frente as arcaicas medievais, quase levitantes numa nudez serena, contornava o paredão à direita, acedia à leitura pela entrada que contempla a praça, o chafariz, o inspirado barroco da fachada da Câmara. E seguiam-se os momentos aplicados em torno de títulos e autores desvendados sem critério, num sincretismo que se foi delindo devagar. Só de raro me franqueavam as estantes...»

E que mais ouviu quem quis em Braga? Há quem incendeia as bibliotecas quem as despreze/ou as conserve em enormes salões profundos cerrados/há quem faça leilões com bibliotecas e quem limpe o/rabo às páginas princeps de Jean Jacques Rousseau. José Viale Moutinho assim se referiu às misérias que entram pelas portas de algumas grandes bibliotecas.

Depois Agustina: «Quanto à Biblioteca do Porto, é provável que seja um autêntico mausoléu, uma cripta cheia de ossadas impossíveis de distinguir no pó acumulado. Algumas vitrinas que mobilam os corredores parecem sarcófagos onde se sumiu o cadáver incorrupto, deixando lá a sombra jacente». Estamos longe das essências como as de Braga, portanto.

«Ler livros é assim comprovadamente perigoso», diz com muita ironia António Modesto Navarro. «É isso que acontece em Braga? É isso que acontece em Montemor-o-Novo? Sim, há indícios fortes disso, por esses e outros lados».

E depois, Lídia Jorge: «As bibliotecas são como os meus templos. Não posso, pois, falar deles com o chapéu na cabeça. E descoberta, sem chapéu, tudo o que posso dizer é afectivo, porque carregado de lembranças, préstimos, incitações». E em jeito de conclusão também irónica: «A nova, a futura biblioteca, aquela a que os Portugueses também não-de ter direito, numa década futura qualquer, que fique no meio das praças como uma cúpula mais alta do que a do sino, para aí reter a memória do passado e criar com imaginação a memória da vida

seguinte».

Antes, bastante antes, Manuel Maria já tinha dito em bom galego que é igual a melhor português: «Nas nossas viaxes a Braga — muito más espaciadas do que é o noso desexo — visitamos sempre o Café Viana, a Brasileira, a Sé, a Livraria Cruz — o estabelecimento da casa matriz na Rua Don Diogo de Sousa — e a Biblioteca, oxe dependente da Universidade do Minho e aloxada, principescamente, no grande pazo que pra sí ergueu o grande arcebispo bracarense Don José de Bragança».

Foi assim que Manuel Maria fez o milagre de tocar o sino na cúpula da biblioteca de Braga, um lugar onde pelo menos durante as iniciativas animadas por Henrique Barreto Nunes, a leitura não paga imposto.

Vão continuar em Braga, os encontros com escritores e jornalistas? O cheiro fresco da tinta de impressão do livro que reporta a experiência desde 1983, leva a concluir que sim e que essa biblioteca minhota aposta em ser agência para o progresso como provavelmente muitas outras bibliotecas gostariam de ser vistas, se não guardassem apenas as ossadas a que Agustina se referiu.

Carlos Albino in «Diário de Notícias», Lisboa, 3 Dez. 1988

BIBLIOTECAS

121

Há, em Portugal, felizmente, importantes forças que lutam contra o obscurantismo, terreno onde se criam frustrações e maus vícios. É evidente que a sub-cultura permite a movimentação de forças que a mantém — forma subtil de dominar as populações, de se tornar dóceis e masoquicamente fatalistas. Há quem de facto esteja convencido de que Deus distribui tarefas aos humanos, dando a uns o que retira a outros. Se assim fosse, Deus não seria sobre-humano, mas desumano. É claro que todos somos feitos da mesma massa, mas é evidente que as pessoas dependem da forma como se deixam moldar ou elas mesmo se moldam. Na luta que a Cultura move ao obscurantismo nacional estão empenhadas pessoas de bem com a sua consciência. Neste caso se insere uma obra que nos chegou às mãos num destes dias: trata-se de BIBLIOTECAS, Memórias e mais dizeres — Biblioteca Pública de Braga, edição patrocinada pelo Instituto Português do Livro e da Leitura.

Trata-se de uma publicação importante, excelentemente ilustrada e com uma colaboração categorizada. Respigamos da Introdução: «Em Portugal, só a partir de 1983 se começou verdadeiramente a falar da

leitura pública, de bibliotecas de leitura pública. Com bibliotecas deste tipo pretende-se pôr o livro e outros suportes da informação ao alcance de toda a população, o que pressupõe a sua existência em locais centrais e em edifícios para tal adequados, com mobiliário funcional e cómodo, com fundos enciclopédicos pluralistas e constantemente actualizados, colocados ao livre alcance dos leitores em estantes classificadas e cujo empréstimo para leitura domiciliária seja sempre permitido e incentivado».

Está expresso naquelas palavras a convite à leitura, o acesso à cultura através da biblioteca pública que diversos autores focam, no «Bibliotecas», em textos de excelente valor literário. Colaboraram nesta campanha cultural, a todos os títulos louváveis, Maria Ondina Braga, José Manuel Mendes, José Viale Moutinho, Agustina Bessa-Luís, A.M. Pires Cabral, Victor de Sá, Manuel Maria, Albino Baptista, António Modesto Navarro, Lídia Jorge, César Príncipe, Alice Vieira, Ana Maria Magalhães e o nosso Carlos Pinhão.

É possível que o leitor não tenha acesso ao livro, que não tem fins comerciais, nem foi posto à venda, por isso mais ênfase pomos na ideia que o lançou: as bibliotecas públicas são cada vez mais necessárias, o poder central e as autarquias devem ajudar à sua proliferação, se, realmente, lhes interessa destruir a sub-cultura e fazer dos homens seres pensantes.

Será um desafio que as populações esquecidas culturalmente têm de lançar, e logo saberão onde lhes querem bem ou nem por isso...

**PROTOCOLO
ENTRE O
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA
UNIDADE CULTURAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO
E A
COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A.**

**PROJECTO DE CRIAÇÃO DUM CENTRO DE INFORMÁTICA
NO ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA**

NOVEMBRO DE 1988

123

INTRODUÇÃO

Considerando:

- * Que o Arquivo Distrital de Braga é uma Instituição de grande prestígio nacional, que é depositária de espécies bibliográficas raras e valiosíssimas;
- * Que até ao momento esse seu espólio só tem sido acessível a um restrito grupo de investigadores;
- * Que essa Instituição se propõe tratar e divulgar esses grandes fundos de que é depositária, por forma a torná-los mais acessíveis a todos aqueles que os queiram consultar e estudar;
- * Que tal projecto só será possível através do desenvolvimento dum Sistema Informático, pioneiro no nosso País, e a implementar com o apoio técnico e científico da Universidade do Minho, de que o referido Arquivo é uma Unidade Cultural;

- Que o IBM pretende diversificar, quer geograficamente, quer no que respeita ao âmbito, o seu apoio a projectos informáticos;

O Arquivo Distrital de Braga, com o apoio científico e técnico da Universidade do Minho, e a cooperação técnica da Companhia IBM Portuguesa, SA resolveu criar e implementar um Centro de Informática - o Centro de Informática do Arquivo Distrital de Braga - com o objectivo do desenvolvimento, urgente, da informatização do seu espólio, projecto esse a desenvolver nas seguintes fases:

- Recolha de dados, pelo seu pessoal técnico, e através da utilização directa de dois microcomputadores;
- Constituição de uma Base de Dados com a informação recolhida e, sempre que necessário, com o registo de imagens digitalizadas dos documentos, através da utilização dum Scanner;
- Desenvolvimento de estudos de análise de documentos com o apoio de técnicas de processamento de imagem e outras, através da utilização de instrumentos informáticos;
- E, finalmente, implementação dum Sistema de edição electrónica (Desktop Publishing), que permitirá a edição atempada, e controlada de perto pelo próprio Serviço de Catálogos, Inventários e outros documentos a publicar pelo Arquivo Distrital de Braga.

124

Nesta perspectiva a Universidade do Minho - Arquivo Distrital de Braga e a Companhia IBM Portuguesa, SA definem, pelo presente protocolo, os objectivos e os contributos concretos da sua cooperação, de acordo com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULAS:

PRIMEIRA

As partes acordam em promover, em associação, a criação dum Centro de Informática, que ficará instalado no Arquivo Distrital de Braga.

SEGUNDA

Para a prossecução da finalidade referida na cláusula Primeira o Arquivo Distrital de Braga fornecerá as instalações, devidamente preparadas, onde serão colocados os equipamentos (**HW/SW**, equipamento de escritório, e outros), necessários ao desenvolvimento do projecto.

TERCEIRA

Ainda para a prossecução da finalidade referida na cláusula Primeira a Companhia **IBM** Portuguesa, SA cederá, por um período de três anos, contado a partir da assinatura do presente Protocolo, e prorrogável automaticamente, salvo no caso de denúncia por uma das partes, ao Centro de Informática do Arquivo Distrital de Braga, dois **IBM PS/2-Mod.30**, dois **IBM PS/2-Mod.50**, uma Impressora Laser, uma Propin-ter, um Scanner e um Disco Óptico, bem como o hardware e software necessário para ligar em rede dois dos **PS/2**. Além deste material a Companhia **IBM** Portuguesa ainda porá à disposição algum software destinado ao equipamento em questão.

QUARTA

As despesas relativas à exploração e funcionamento deste Centro de Informática constituem encargo da Universidade do Minho - Arquivo Distrital de Braga, que assume igualmente a responsabilidade exclusiva da sua gestão e orientação.

QUINTA

As despesas relativas à manutenção e seguro do equipamento temporariamente cedido são da responsabilidade da Universidade do Minho - Arquivo Distrital de Braga.

SEXTA

Ambas as partes comprometem-se a manter um estrito contacto em tudo o que se refere ao desenvolvimento deste Centro de Informática a instalar no Arquivo Distrital de Braga e, designadamente, estabelecendo acordo no que respeita à definição do desenvolvimento de outros projectos conducentes a uma maior e melhor utilização da informática na gestão de um arquivo.

SÉTIMA

Ambas as partes acordam em considerar-se vinculadas por este protocolo pelo prazo de três anos contados a partir da data da sua assinatura.

Braga, 30 de Novembro de 1988

**O REITOR DA UNIVERSIDADE
DO MINHO**

**O ADMINISTRADOR-DELEGADO DA
COMPANHIA IBM PORTUGUESA, SA**

CENTRO DE INFORMÁTICA DO ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA/IBM

Regulamento

0. Ao abrigo de um Protocolo de Cooperação entre a **Universidade do Minho/Arquivo Distrital de Braga e a Companhia IBM Portuguesa, S.A.** foi criado o **C.I.ADB/IBM** para funcionar, sobretudo, como Sector de Apoio à actividade técnico-arquivística e cultural dos **Departamentos do ADB**.
1. O **C.I.ADB/IBM** é dirigido internamente por um Coordenador e gerido em termos operativos por um Técnico informático. Esta equipa conta com a colaboração de Assessores Técnicos (Eng.^{OS} Informáticos da U.M.), do Centro de Informática da U.M. (especialmente no capítulo da manutenção do **hardware**) e o apoio «logístico» da **IBM**.
 - 1.1 Ao **Coordenador** compete garantir o bom estado e a racionalização de todo o equipamento (**hardware e software**), gerir com eficácia os recursos humanos (efectivos e eventuais) ao dispôr do **C.I.ADB** e desenvolver e apoiar planos e projectos aprovados pelo Técnico Superior Responsável do **ADB**.
 - 1.2 Ao **Técnico Informático** cabem-lhe todas as funções de carácter operacional: substituir o Coordenador **quando e no que** por este for julgado necessário, zelar por todo o equipamento (**hardware e software**), controlar a sua utilização pelos funcionários do ADB ou de outras Unidades da U.M. autorizados para o efeito, fazer programação e executar a composição de textos/obras em PAGE MAKER) ou outro **software** afim).
 - 1.3 A colaboração dos **Assessores Técnicos** concretiza-se mediante projectos específicos e a pedido do Coordenador, depois de auscultado o Técnico Superior Responsável.
 - 1.4 O apoio do **C.I.U.M.**, quer no domínio da manutenção do equipamento, quer no da formação elementar, processa-se de acordo com a actividade normal daquele Serviço.
2. O **C.I.ADB/IBM** está apto a funcionar em duas áreas: a constituição e conseqüente gestão de **Banco de Dados** e a **Edição Electrónica**.
 - 2.1 **Banco de dados**: São formados com a ajuda das ferramentas mais apropriadas (de preferência a ARQBASE) a partir do tratamento arquivístico (inventariação e/ou catalogação) dos Fundos documentais (existentes no ADB e noutros Arquivos abrangidos por **Protocolos de Cooperação**).

- 2.1.1 A digitação dos dados é assegurada pelos Técnicos Auxiliares BAD do ADB ou por «Tarefeiros» e orientada pelo Técnico Superior ligado ao respectivo Projecto.
- 2.2 **Edição Electrónica:**

Obedece a dois critérios: publicar trabalhos do ADB (na colecção **Estudos e Manuscritos** e noutros espaços editoriais) e publicar textos **ao abrigo de protocolos firmados pela U.M./ADB**. Neste caso, para cada obra a editar deve ser feito um contrato entre as partes envolvidas (por exemplo, ADB e Câmara Municipal), com as condições materiais da tarefa fixadas.
- 2.2.1 A execução dos trabalhos está sujeita a um plano ordenado da responsabilidade do Coordenador e do Técnico Informático.
3. Os aspectos omissos são resolvidos pelo **Técnico Superior Responsável** depois de consultado o **Coordenador do C.I.**

Braga, 2 de Janeiro de 1989

A TÉCNICA SUPERIOR RESPONSÁVEL DO A.D.B.

127

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE
DO MINHO/ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA E AS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO DISTRITO**

Considerando:

1. A recente criação do Instituto Português dos Arquivos (**IPA**), incumbido, entre outros fins, de implantar, a nível nacional, um sistema integrante e dinamizador das estruturas arquivísticas.
2. O papel-chave dos Arquivos Distritais dentro dessa «rede» interactiva de gestão, análise e permuta da massa documental.
3. A importância administrativa, histórica e cultural do património arquivístico concelhio do país e, em particular, do distrito de Braga.

4. A obrigatoriedade da salvaguarda, estudo e difusão desse valioso património, acrescida da inevitável avaliação dos circuitos, dos espólios, dos recursos humanos e técnicos e das infra-estruturas existentes.
5. A urgência no levantamento exaustivo dos acervos documentais (activos e inactivos), na sua rigorosa inventariação (classificação, ordenação e arrumação das espécies) e no indispensável registo informático.
6. A intrínseca vocação do Arquivo Distrital de Braga para as ditas tarefas e o óbvio interesse das Câmaras em que daí lhes advenham benefícios, quer do ponto de vista administrativo, quer cultural.

A Universidade do Minho, através do Arquivo Distrital de Braga, e as Câmaras Municipais do distrito decidem estabelecer entre si um Protocolo de cooperação, especificado por um Programa concreto (ver Anexo 1) e cujo objectivo essencial consiste na valorização e consequente apetrechamento de meios técnicos e humanos dos Arquivos Municipais, considerados globalmente nas suas três espécies: correntes, intermédios e históricos.

De acordo com um tal espírito o presente Protocolo não prejudica a autonomia e identidade dos Arquivos Municipais existentes, que continuarão na exclusiva dependência e orientação, designadamente quanto ao local, das respectivas Câmaras Municipais.

Do mesmo modo fica estabelecido que todos os registos, microfilmagem e consultas que o ADB pretenda efectuar nos Arquivos Municipais ou outros na dependência dos municípios, terão de ser realizadas na sede desses arquivos, não tendo por isso o ADB o direito de entrar na posse, ainda que transitória, de quaisquer desses documentos.

As duas entidades envolvidas neste Protocolo definem entre si os seguintes **DEVERES** e **RESPONSABILIDADES**:

1. **O ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA**, através do seu Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais, Particulares e Outros (**G.A.M.P.O.**)
 - Prestar toda a orientação técnica e necessária durante o processo organizativo dos Arquivos Municipais;
 - Instituir no distrito o sistema ou «rede» de intercâmbio e de comunicação informática dos Arquivos Municipais entre si e deles com o A.D.B., conectando-o ao sistema nacional, que tem no I.P.A. o seu natural vértice;
 - Preparar e custear a edição do «Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito de Braga», bem como de outros textos referentes à totalidade ou a parte

de Arquivos Municipais;

- Assegurar a manutenção e continuidade do sistema com vista à exploração plena de todas as suas reais possibilidades;
- Sugerir e promover encontros e cursos regulares de formação técnico-profissional com a imprescindível participação de certas entidades, nomeadamente da Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentistas portugueses.

2. AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO DISTRITO. (Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde).

- Proporcionar, in loco, todas as condições básicas, que proporcionem a eficácia e consistência da intervenção técnica do A.D.B./G.A.M.P.O.
- Suportar encargos do A.D.B./G.A.M.P.O. pelo período de três anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1989, mediante uma comparticipação mensal (*) distribuída por três escalões: no 1.º incluem-se a C. M. de Braga e a C. M. de Guimarães, cabendo-lhes um donativo maior, devido por um lado à sua importância, administrativa, histórica e sócio-económica e por outro à sua por enquanto limitada auto-suficiência técnico-arquivística; no 2.º as C. M. de Amares, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde, em virtude do elevado grau de intervenção técnica, que o A.D.B./G.A.M.P.O. tem de fazer nos respectivos Arquivos; e no 3.º a C. M. de Barcelos, a C. M. de Esposende e a C. M. de Vila Nova de Famalicão, a que corresponde um montante menor porque dispõem de razoável auto-suficiência técnico-arquivística, tendo avançado com a organização dos seus Arquivos Históricos, antes do A.D.B. ter desenvolvido a sua presente acção em prol dos Arquivos Municipais (veja-se Anexo 2, Tabela).

129

Clé

iusulas Suplementares:

1. O Conselho de Autarcas, constituído pelos Presidentes das Câmaras ou pelos seus representantes, reunirá dentro de trinta dias, contados a partir da presente data, para debater e aprovar as soluções técnicas mais adequadas de afectação e consumo das verbas envolvidas.

2. Em Janeiro de 1992 será renegociada a matéria deste Protocolo pelas mesmas entidades agora contratantes.

(*) Matéria vinculada ao n.º 1 das Cláusulas Suplementares.

ANEXO 1

Programa

Resenha Histórica do Processo

A partir de Dezembro de 1987, o Arquivo Distrital de Braga começou a divulgar pelo Governo Civil e Câmaras Municipais do respectivo distrito o projecto da edição de um «Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito de Braga».

No texto de apresentação do projecto pediu-se às entidades visadas apoio «logístico» e financeiro para a publicação do Roteiro. Houve, também, o cuidado de informar o Grupo de Trabalho de Arquivos, da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentistas, bem como os Professores Doutores José Matoso e António Manuel Hespanha, da Comissão de Reinstalação da Torre de Tombo.

130

A resposta foi, de uma maneira geral, francamente positiva, desencadeando-se de imediato uma acção simultânea de organização dos Arquivos ditos **Históricos**, na quase totalidade das câmaras Municipais contactadas. Pretendia-se, assim, proceder ao inventário exaustivo e rigoroso dos diversos espólios documentais e publicá-lo de seguida.

O estado caótico da maioria dos Arquivos, a falta de pessoal especializado adstrito às tarefas organizativas, a inexistência de um Quadro Classificativo único, os escassos recursos humanos e financeiros do A.D.B. foram alguns dos factores que contribuíram decisivamente para entravar o processo iniciado e obrigaram a repensar as bases em que ele se deveria estabelecer.

Volvidos cerca de seis meses após a enunciação do projecto, a equipa responsável pelo Roteiro acabou por reconhecer que a situação encontrada exigia medidas de fundo eficazes. Tornou-se, então, evidente a necessidade de criar, no âmbito do A.D.B. uma estrutura — O Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais, Particulares e Outros (G.A.M.P.O.) — capaz de promover o tratamento arquivístico em todo o

distrito e garantir a possibilidade do acesso, em rede única, à vasta documentação organizada, ou seja, pôr ao conhecimento de todos o que a todos realmente interessa.

O bom sucesso desta iniciativa (decalcada, aliás, dos princípios do recém-criado Instituto Português dos Arquivos, I.P.A.) depende da concretização do programa, que aqui se apresenta e que compreende os seguintes:

Objectivos

1. Criação de uma rede informática única, que facilite a consulta da documentação entre os treze concelhos e entre eles e o A.D.B., onde se encontram documentos com particular interesse para os Municípios: os Tombos das Freguesias, contendo a descrição da área e limites;
2. Adopção de um Quadro Classificativo único para a documentação dos Arquivos Municipais (**Correntes e Históricos**).
3. Apoio técnico sistemático aos Arquivos Municipais prestado pelo A.D.B. através de deslocações regulares do seu pessoal especializado e implementação da Portaria n.º 503/86 de 9 de Setembro.
4. Formação contínua, mediante cursos e seminários, para os funcionários das Câmaras adstritos aos Arquivos. Será promovida em estreita colaboração com a BAD.
5. Publicação dos instrumentos de pesquisa e documentação significativa, existente nos diversos Arquivos Municipais, graças ao contributo indispensável do Centro de Informática do A.D.B.
6. Dar a conhecer, mediante actividades de Animação Cultural, o passado colectivo e individual da região envolvida no projecto, divulgando-o e difundindo-o com os meios audio-visuais e novas tecnologias.

Prazo para a concretização da 1.ª Fase destes Objectivos: 3 anos contados a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Encargos cobertos pela comparticipação de cada Câmara:

1. Fornecer o equipamento necessário para a montagem da rede informática anunciada no ponto 1 dos Objectivos.
2. Prestação do apoio técnico regular expresso no ponto 2.
3. Formação técnica contínua no ponto 4.
4. Custear as publicações previstas no ponto 5 e as iniciativas de Animação Cultural referidas no ponto 6.

ANEXO 2

Tabela

1.º Escalão:

BRAGA	40.000\$00
GUIMARÃES	40.000\$00

2.º Escalão:

AMARES	30.000\$00
CABECEIRAS DE BASTO	30.000\$00
CELORICO DE BASTO	30.000\$00
FAFE	30.000\$00
PÓVOA DE LANHOSO	30.000\$00
TERRAS DE BOURO	30.000\$00
VIEIRA DO MINHO	30.000\$00
VILA VERDE	30.000\$00

3.º Escalão:

BARCELOS	20.000\$00
ESPOSENDE	20.000\$00
VILA NOVA DE FAMALICÃO	20.000\$00

Braga, 11 de Novembro de 1988

Pela UNIVERSIDADE DO MINHO

O Reitor

*Pelas CÂMARAS MUNICIPAIS,
Os seus Presidentes*

133

Câmara Municipal de Amares
Câmara Municipal de Barcelos
Câmara Municipal de Braga
Câmara Municipal de Cabeceiras de Bastos
Câmara Municipal de Celorico de Basto
Câmara Municipal de Esposende
Câmara Municipal de Fafe
Câmara Municipal de Guimarães
Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso
Câmara Municipal de Terras de Bouro
Câmara Municipal de Vieira do Minho
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Câmara Municipal de Vila Verde

ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA/UNIVERSIDADE DO MINHO
GABINETE DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS, PARTICULARES E
OUTROS (G.A.M.P.O.),
Estrutura e Funcionamento

Nota Preliminar

Ao abrigo da Legislação promulgada sobre matéria arquivística —Decreto-Lei n.º 149/83 de 5 de Abril e Decreto-Lei n.º 152/88 de 29 de Abril — O ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA/UNIVERSIDADE DO MINHO, decidiu assumir as obrigações que legalmente lhê cabem na salvaguarda e organização do Património Documental do Distrito.

Para realizar este desiderato criou internamente, em Julho de 1988, um GABINETE DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS, PARTICULARES E OUTROS (G.A.M.P.O.)

Este GABINETE veio, assim, a reunir em si os esforços, entretanto, desenvolvidos pelo A.D.B./U.M., desde Dezembro de 1987, com vista à elaboração do **«Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito de Braga»**.

134

A experiência adquirida com este projecto confirmou, naturalmente, a necessidade do G.A.M.P.O. e a escolha dos Arquivos Municipais como a área por onde este GABINETE deveria centrar, de imediato, a sua intervenção técnico-arquivística.

Em 11 de Novembro de 1988 foi assinado um **«Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho/Arquivo Distrital de Braga e as Câmaras Municipais do Distrito»**, que consagra a superintendência técnica do A.D.B., garantida pela Lei Geral, e que estabelece as condições materiais (apoio financeiro) indispensáveis para uma intervenção eficaz e perene na complexa área dos Arquivos Municipais.

Reuniões e contactos havidos, entretanto, com os Presidentes das treze CÂMARAS MUNICIPAIS permitiram detectar algumas lacunas quer no texto do **«Protocolo»**, quer nos documentos avulsos até agora produzidos.

Ponderadas, também, as novas exigências do processo em curso, o A.D.B./U.M. viu-se na obrigação de definir com a maior clareza possível a estrutura e funcionamento do G.A.M.P.O., numa tentativa de sistematizar melhor o **Modelo Regional de Rede dos Arquivos** que tem vindo a construir em diálogo aberto com o Instituto Português dos Arquivos (I.P.A.) e, necessariamente, dentro dos parâmetros que a futura **Lei de Bases dos Arquivos** consagrará.

Origem

1. O GABINETE DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS, PARTICULARES E OUTROS (G.A.M.P.O.) é um Serviço Periférico do **Departamento de Catalogação, Inventariação e Pesquisa** do A.D.B./U.M.
- 1.1 O G.A.M.P.O. é dirigido por um **Coordenador** e assessorado pelo **Conselho Técnico dos Núcleos de Apoio**.
 - O **Coordenador** é um Técnico Superior do A.D.B./U.M. designado pelo Responsável do Arquivo.
 - O **Conselho Técnico dos Núcleos de Apoio** é composto pelos Técnicos Superiores adstritos aos vários Núcleos de Apoio, através dos quais o G.A.M.P.O. exerce a superintendência técnico-arquivística conferida pela Lei Geral aos Arquivos Distritais.
- 1.2 OS NÚCLEOS DE APOIO estão sedeados nas instalações do A.D.B./U.M., dependem tecnicamente do Coordenador do G.A.M.P.O., podem dispôr de autonomia administrativa e financeira, bem como de pessoal técnico próprio e correspondem às diversas áreas arquivísticas existentes no distrito:
 - (1) Núcleo de Apoio aos Arquivos da Administração Central Delegada [Governo Civil, Repartições de Finanças, etc] (N.A.A.C.D.).
 - (2) Núcleo de Apoio aos Arquivos Municipais (N.A.M.) [ver Anexo 1].
 - (3) Núcleo de Apoio aos Arquivos dos Tribunais e do Ministério Público (N.A.T./M.P.).
 - (4) Núcleo de Apoio aos Arquivos Eclesiásticos (N.A.E.).
 - (5) Núcleo de Apoio aos Arquivos das Santas Casas e Assistência (N.A.S.C.A.).
 - (6) Núcleo de Apoio aos Arquivos de Associações, Familiares e Pessoais (N.A.A.F.P.).
 - (7) Núcleo de Apoio aos Arquivos da Indústria (N.A.I.).

Funções

2. O G.A.M.P.O. tem como principal incumbência promover a salvaguarda, o estudo e a difusão do valioso Património Arquivístico Distrital, assim como garantir a avaliação dos circuitos, dos espólios, dos recursos humanos e técnicos e das infra-estruturas existentes.

- 136
- 1 De acordo com esta orientação cabe ao seu **Coordenador**:
 - Fazer aplicar no distrito todas as Leis e as normas técnicas dimanadas do Instituto Português dos Arquivos (I.P.A.), sugerindo eventuais correcções, aditamentos ou novos enunciados.
 - Dirigir, apenas, do ponto de vista arquivístico (isto é, cumprir o n.º anterior) os **NÚCLEOS DE APOIO** que dispuserem de autonomia administrativa e financeira; os restantes, caso estejam activados, ficam na total dependência do **Coordenador** e, por consequência, do A.D.B./U.M. Pode, no entanto, ser chamado (pelas **Direcções Técnicas**) a intervir naqueles a fim de resolver, como mediano, eventuais conflitos e bloqueios de gestão.
 - Propôr ao Técnico Superior Responsável do A.D.B./U.M. a extinção e/ou criação dos **NÚCLEOS DE APOIO**.
 - Intervir no processo de incorporação no A.D.B./U.M. de todo o género de Fundos Arquivísticos, salvo os habituais, a saber: Registo Civil e Notariado.
 - Preparar os Protocolos de Cooperação (e suas sucessivas versões), quer com as Entidades detentoras de espólio documental a preservar, quer com outras interessadas em contribuir para a salvaguarda e estudo do Património Arquivístico, ao abrigo, por exemplo, da Lei do Mecenato Cultural.
 - Participar em entrevistas com Órgãos de Soberania e em qualquer outro tipo de reuniões que impliquem a presença do G.A.M.P.O./A.D.B.-U.M.
 - Propôr e organizar com o **Departamento de Gestão** do A.D.B./U.M. Cursos de Formação, Seminários e Palestras que vão de encontro às necessidades formativas sentidas em todos os tipos de Arquivos, dentro e fora do distrito.
 - 2 O Conselho Técnico dos Núcleos de Apoio é um órgão especializado de consulta, que o **Coordenador** convoca, quando julgar oportuno, para a análise de diplomas e projectos situados dentro da temática do G.A.M.P.O.
 - 3 Os **NÚCLEOS DE APOIO** dependentes, na íntegra, do **Coordenador**, são por ele organizados e postos a funcionar; os **NÚCLEOS** que dispõem de autonomia administrativa e financeira, bem como de pessoal técnico próprio, podem usar de uma certa liberdade orgânica desde que se mantenham fiéis ao rigoroso objectivo para que foram criados (ponto 1.1. 2.º] •).

- 2.3.1 A orgânica e conteúdo funcional destes NÚCLEOS, caso se encontrem operacionais, é indicada em documentos próprios que se vão anexando ao presente texto e segue de perto o consignado nos Protocolos de Cooperação que, eventualmente, os regem.

Braga, 9 de Janeiro de 1989

ANEXO 1

NÚCLEO DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS (G.A.M.P.O./A.D.B.-U.M.)

Estatuto Provisório

Da Natureza

O NÚCLEO DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS (N.A.M.) funciona na esfera das competências técnicas do ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA/UNIVERSIDADE DO MINHO, assumidas pelo GABINETE DE APOIO AOS ARQUIVOS MUNICIPAIS, PARTICULARES E OUTROS (G.A.M.P.O.) e, neste sentido, cabe-lhe interferir na gestão prática e permanente do vasto património Arquivístico Concelhio.

Mas apesar da sua estreita ligação técnica ao G.A.M.P.O./A.D.B.-U.M., o N.A.M. assenta no empenhamento directo das treze Autarquias, o qual se traduz na cobertura dos encargos e no consequente controlo administrativo e financeiro.

Dos Objectivos Gerais

Encontram-se consignados nos textos do «**Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho/Arquivo Distrital de Braga e as Câmaras Municipais do Distrito**», assinado em 11 de Novembro de 1988, a saber:

1. Prestar toda a orientação técnica, conferida por Lei aos Arquivos Distritais, durante e após o processo organizativo dos Arquivos Municipais (Correntes e Históricos/Definitivos) do distrito de Braga.

2. Implementar e gerir no distrito um **sistema** ou **rede** de intercâmbio e de comunicação informática dos Arquivos Municipais entre si e deles com o CENTRO DE INFORMÁTICA DO A.D.B./IBM, através do qual será conectado ao **sistema** ou **rede** nacional.
3. Dirigir a política editorial dos Inventários, Catálogos, Roteiros de Fontes e dos Documentos de reconhecida importância histórica e cultural existentes nos diversos Arquivos Municipais do distrito.
4. Organizar e promover cursos de formação técnico-profissional para superar as carências sentidas no âmbito exclusivo dos Arquivos Concelhios.
5. Dar a conhecer, mediante actividades de Animação Cultural, o passado colectivo e individual da região envolvida no projecto, divulgando-o com os meios audio-visuais e novas tecnologias.

Da Sede

Instalações do A.D.B./U.M.

Do Pessoal

O N.A.M. inicia a sua actividade com dois Técnicos Superiores (um deles BAD) e um Técnico Auxiliar, a tempo inteiro e em regime de contratação a prazo feita por uma das treze Câmaras).

Comete-se à **Comissão Executiva** a definição dos aspectos formais que venham a ser julgados pertinentes para o aperfeiçoamento desta matéria.

Dos Órgãos e suas Funções

O N.A.M. é composto por:

1. **Direcção Técnica**, que inclui os Técnicos Superiores adstritos, executa os **Objectivos** acima referidos, elabora os Planos e Orçamentos Anuais e depende das matérias exclusivamente arquivísticas do **Coordenador** do G.A.M.P.O./A.D.B.-U.M.
2. **Comissão Executiva**, formada por cinco membros, sendo um da **Direcção Técnica** e os outros são Presidentes das Câmaras ou seus Representantes escolhidos anualmente, em **Conselho de Autarcas**, segundo o critério alfabético.

Compete-lhe assumir o controlo administrativo e financeiro das verbas próprias do N.A.M., procedentes da comparticipação de todas as Câmaras, estipulada no **Anexo 2 do «Protocolo de Cooperação...»**, de 11/11/1988; tratar de algumas implicações estruturais do trabalho desenvolvido pela **Direcção Técnica** (por exemplo, esquemas externos de apoio às despesas com equipamento e instalações definitivas) e submeter os Planos e Orçamentos Anuais à discussão e aprovação no **Conselho de Autarcas**.

3. **Conselho de Autarcas** é um órgão deliberativo composto pelos **Presidentes** ou **Representantes** das treze Câmaras, pelo **Coordenador** do G.A.M.P.O. e pela **Direcção Técnica** do N.A.M. e tem como principais incumbências:
 1. Discutir e aprovar o Plano de Actividade e Orçamento Anual e Contratos/Protocolos de Coperação apresentados pela **Comissão Executiva**.
 2. Apreciar periodicamente o trabalho desenvolvido.
O **Conselho de Autarcas** reúne-se ordinariamente duas vezes por ano — em Junho e em Dezembro — mediante convite nominal feito pela **Comissão Executiva**; e com carácter extraordinário se ela assim o entender.

4. **Comissão Técnico-Consultiva** é um órgão destinado a apoiar o trabalho arquivístico desenvolvido pela **Direcção Técnica**, sendo convocado por esta com uma certa regularidade.
A **Comissão** é composta pelo **Coordenador** do G.A:M.P.O., pela **Direcção Técnica** e pelos **Chefes de Divisão Administrativa** (ou equivalentes) e **Técnicos Superiores** ou (**Auxiliares BAD**, adstritos aos Arquivos Municipais) das treze Câmaras do distrito (na proporção de dois elementos — por cada Autarquia).
Para garantir a optimização das suas tarefas consultivas podem formar-se grupos de trabalho específicos.

139

Disposição Final

A revisão deste instrumento normativo, subscrito pela **Comissão Executiva** em exercício, só deverá ocorrer em fins do corrente ano de 1989 a fim de que a versão definitiva possa assimilar os ensinamentos e correcções, entretanto, sugeridos pela prática. Será elaborada pela **Direcção Técnica** e apresentada para debate e aprovação no **Conselho de Autarcas** de Dezembro próximo.